



## *Câmara Municipal de Ituiutaba*

### PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

Manifestamos nosso voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa da Emenda Aditiva nº 71 que objetiva apoiar logística e financeiramente o Consep Leste.

No mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

*Ana Márcia C. Abdulmassih*  
\_\_\_\_\_  
Presidente: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

*W.A.G.F.*  
\_\_\_\_\_  
Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

*G.A.S.*  
\_\_\_\_\_  
Membro: Gilberto Aparecido Severino



## *Câmara Municipal de Ituiutaba*

### **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO**

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Emenda Aditiva 71/2010

Relator: Gilberto Aparecido Severino

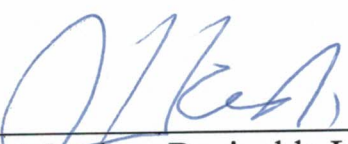
Não havendo nada que comprometa o seu aspecto técnico, orçamentário e financeiro, a nossa manifestação é favorável a Emenda Aditiva nº 71 que objetiva apoiar logística e financeiramente o Consep Leste.

No respeitante ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente: Carlos Rodrigues Souza

  
\_\_\_\_\_  
Relator: Gilberto Aparecido Severino

  
\_\_\_\_\_  
Membro: Reginaldo Luiz Silva Freitas



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Emenda Aditiva 71/2010

Relator: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

O voto da Comissão de Saúde e Assistência Social é favorável a Emenda Aditiva nº 70 que objetiva construir apoiar logística e financeiramente o Consep Leste.

No mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

---

Presidente: Antônio Junio da Fonseca

---

Relator: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

---

Membro: Walter Arantes Guimarães Filho



EM/71  
**Câmara Municipal de Ituiutaba**

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS Nº 024/2010**

Aprovado em 1ª Votação por  
unanimidade.

07/07/2010

**PRESIDENTE**

**SÚMULA:** "Emenda Aditiva ao Anexo I, Metas e Prioridades, do projeto de Lei 024/2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2011, e dá outra providências"

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o prefeito sanciona a seguinte emenda:

ADITE-SE no ANEXO I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – o seguinte item:

I – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

“c) Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.4.35. apoiar logística e financeiramente o CONSEP LESTE”.

COMISSÃO DE SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

08/07/2010

**PRESIDENTE**

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2010.

COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE  
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 05/07/2010

**PRESIDENTE**

**Gilberto Bernal Júnior**  
Presidente

Ana Márcia C. Abdulmassih  
**Ana Márcia Carvalho Abdulmassih**  
Vice-presidente

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

S.S., em 05/07/2010

**PRESIDENTE**

**José Barreto de Miranda**  
Secretário

**Reginaldo Luiz Silva Freitas**  
2ª secretário